

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020004504, foi publicada no Placar no dia **01/04/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020004504 tendo por objeto contratação de empresa para prestação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de suporte técnico em manutenção preventiva de computadores, redes, servidores de proxy, suporte em softwares diversos de gestão pública em geral conforme consta no Termo de Referência. Foi contratada a empresa: CAMILA ALVES SILVA MARTINS 02269566106, inscrito no CNPJ nº 36.645.403/0001-35, com sede em Quirinópolis-Go, no importe total de R\$ 14.541,66, contrato nº. 026/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 061/2020 de 01 de Abril de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 01/ABRIL/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO

PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em 01 / 04 / 2020

Secretaria Municipal da Administração

Flavio Carvalho

Portaria nº.2101/2020